

POLÍTICA DE INCLUSÃO ESCOLAR E A MODULAÇÃO DAS CONDUTAS DOS SUJEITOS COM DEFICIÊNCIA*

Graciele Marjana Kraemer**

Resumo: O objetivo do presente estudo é analisar e problematizar como a política de inclusão escolar aciona tecnologias de modulação das condutas dos sujeitos com deficiência. A analítica que sustenta a problematização foi desenvolvida a partir do conceito *foucaultiano* de governo. Verifica-se, por meio de pesquisa documental, que os investimentos operacionalizados, via programas governamentais para promover a inclusão escolar, potencializam um quadro político, econômico e social, em que os efeitos da exclusão passem a ser atenuados. Como tecnologia de modulação das condutas das pessoas com deficiência, a participação é uma das condições elementares para a promoção da autonomia. Essa condição, segundo a política de inclusão escolar, desenvolve-se a partir da configuração de investimentos na promoção da participação e do desenvolvimento individual.

Palavras-chave: Política de Inclusão Escolar. Governo. Modulação das Condutas.

SCHOOL INCLUSION POLICY AND SHAPING OF THE BEHAVIOR OF SUBJECTS WITH DISABILITIES

Abstract: The aim of this study is to analyze and problematize the way in which the school inclusion policy has triggered technologies to shape the behavior of subjects with disabilities. The analysis supporting this problematization has been based on the Foucauldian concept of government. By means of documental research, it has been found that investments made through governmental programs to foster school inclusion have strengthened a political, economical and social framework in which the effects of school inclusion can be attenuated. As a technology for shaping the behaviors of people with disabilities, participation has been one of the elementary conditions for the promotion of autonomy; such a condition, according to the school inclusion policy, has developed from the configuration of investments in the promotion of both participation and individual development.

Keywords: School Inclusion Policy. Government. Shaping of Behaviors.

Introdução

Tomar a inclusão escolar como um imperativo de Estado implica compreendê-la por meio de práticas produtoras de efeitos distintos nas condutas dos sujeitos, a partir de uma episteme de universalização da educação. Em vista da ordem política e jurídica, que prevê efetivar a constituição de espaços educacionais aptos a atender às demandas

* Este artigo resulta da pesquisa desenvolvida na Tese de doutorado da autora, orientada pela professora Dra. Adriana da Silva Thoma. Grata pelo rigor, cuidado, atenção, dedicação e respeito de Adriana no período dos quatro anos de pesquisa. Dedico este trabalho aos conhecimentos deixados pela Adriana em cada orientação, aula e encontros da vida. Sigo seus ensinamentos e sua luta por uma educação de qualidade a todos.

* Graduada em Educação Especial – Deficientes da Audiocomunicação pela Universidade Federal de Santa Maria, Mestre e Doutora em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Professora do Departamento de Estudos Especializados (DEE) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS – Brasil. E-mail: graciele.kraemer@gmail.com ORCID: <http://orcid.org/0000-0001-5286-9611>

individuais de todos os sujeitos em idade escolar, a inclusão vem sendo legitimada por uma ordem discursiva. Essa ordem é apresentada como “solução ideal e universal” às contradições históricas vivenciadas pelos sujeitos com deficiência, a partir de distintos paradigmas educacionais. Nesse viés, a inclusão passa a ser compreendida tanto como “uma condição necessária para a diminuição das desigualdades quanto para a constituição de uma forma de vida mais democrática e participativa na contemporaneidade”. (FRÖHLICH; LOPES, 2018, p. 997).

Ao acionar diversas práticas, a inclusão produz efeitos distintos, que operam na constituição de formas de vida e na participação dos sujeitos com deficiência. A leitura analítica, aqui desenvolvida, situa a inclusão escolar como uma forma de governo da população. Compreende-se que ela aciona “tipos de racionalidade que envolvem conjuntos de procedimentos, mecanismos, táticas, saberes, técnicas e instrumentos destinados a dirigir a conduta dos homens” (GADELHA, 2009, p. 120). Portanto, a inclusão escolar passa a ser lida como “uma das estratégias contemporâneas mais potentes para que o ideal da universalização dos direitos individuais seja visto como uma possibilidade”. (LOPES; FABRIS, 2013, p. 7).

A partir de uma inscrição conceitual nos estudos desenvolvidos por Michel Foucault, no presente trabalho, o conceito de governo torna-se ferramenta para operar a análise documental proposta. São analisados os documentos orientadores de três programas: Programa Educação Inclusiva: direito à diversidade; Programa de Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais; Programa Escola Acessível. Além dos documentos orientadores dos programas mencionados, analisam-se o documento da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva e o documento da Lei Brasileira de Inclusão – Estatuto da Pessoa com Deficiência.

A produção de um regime discursivo, em torno do respeito às diferenças e da inserção de todos, nos espaços escolares, tem constituído o léxico das políticas educacionais de nosso país, nas últimas três décadas. Naturalizada como uma verdade de nosso tempo – colaborando produtivamente na condução das condutas¹ –, a política

¹Para Foucault, a noção de conduta está relacionada a duas coisas: “a conduta é, de fato, a atividade que consiste em conduzir, a condução [...], mas é também a maneira como é conduzida e como, afinal de contas, ela se comporta sob o efeito de uma conduta que seria ato de conduta ou de condução.” (FOUCAULT, 2008, p. 255).

de inclusão escolar passou a ser fortalecida, a partir de uma ordem discursiva, que previa:

[...] um país para todos, políticas públicas para todos, igualdade de acesso a todos, direitos sociais a todos e, portanto, educação para todos, saúde para todos, universidade para todos, habitação para todos, luz para todos, água para todos, proteção social para todos, inclusão social para todos, assistência social para quem necessitar... (LASTA, 2015, p. 38-39, [grifos da autora]).

Nessa racionalidade, analisar e problematizar a inflexão de uma sociedade, antes organizada em torno de mecanismos de exclusão como forma de solução de seus dilemas sociais, que agora passa a investir na produtividade da vida, constitui-se um empreendimento político moldado nos princípios de uma sociedade de controle. Em tal configuração social, as ações políticas que se efetivam articulando Estado, mercado, sociedade civil e as instituições denotam, nas últimas décadas, uma inflexão política na promoção de comportamentos ajustados a modos de viver produzidos a partir de uma racionalidade² neoliberal. No acento político dessa racionalidade, a inclusão

[...] começa a valer econômica e simbolicamente tanto para os indivíduos como para a sociedade, permitindo que as pessoas com deficiência saiam de seu internamento nas instituições para virem a público e circulem com autonomia pela escola e pela cidade. (LOPES; MARZOLA, 2015, p. 200).

Partindo dessa compreensão, a intencionalidade deste estudo volta-se às práticas desenvolvidas no presente, fazendo aquilo que Rose (2012) denomina de uma “história do presente”. Considerando as regras que instituem modos de vida em nosso atual contexto, objetiva-se “tomar algo que parece ser estável e necessário e demonstrar os caminhos contingentes por meio dos quais foi formatado”. (ROSE, 2010, p. 306). Com isso, observa-se a potencialidade de olhar analiticamente para as práticas que instituem a inclusão escolar, como um processo abrangente e inegociável. Trata-se, portanto, de “práticas de um tempo, práticas que fazem mais que nomear e regular a população, mas

² No presente trabalho, emprega-se a noção de racionalidade a partir dos estudos de Michel Foucault. Para o autor, a racionalidade está presente “tanto nas instituições quanto nas condutas dos indivíduos e nas relações políticas. Há uma racionalidade mesmo nas formas mais violentas. O mais perigoso na violência é a sua racionalidade.” (FOUCAULT, 2003, p. 312).

que, ao fazer isso, produzem posições, outras práticas e até mesmo os sujeitos que vivem sob essas políticas.” (LOPES; FABRIS, 2013, p. 80).

No investimento político para efetivação do direito à escola para sujeitos com deficiência, observamos a constituição de processos de in/exclusão como faces do mesmo jogo. Mediante uma inscrição analítica na governamentalidade neoliberal, verifica-se que a racionalidade econômica e a política educacional de inclusão “mantêm fortes articulações entre si. Podemos dizer que o neoliberalismo precisa da inclusão para entrar em funcionamento. A inclusão é um dos combustíveis que movimenta a lógica neoliberal”. (CORRÊA; CAETANO; LOCKMANN, 2016, p. 4). Com essa articulação, percebe-se que os investimentos operacionalizados pela via da política da inclusão potencializam um quadro político, econômico e social, em que os efeitos da exclusão são atenuados.

Tal atenuação requer um permanente gerenciamento, uma vez que se torna crucial e produtivo que todas as pessoas participem, ainda que em níveis distintos, das tramas que convergem para a educacionalização da população. Desse modo, as políticas e ações governamentais objetivam efetivar um patamar, mesmo que mínimo, de participação para todos os sujeitos. Por intermédio dessa participação, investe-se em práticas para integrá-los nas malhas do poder, como sujeitos participativos, autônomos, flexíveis e aprendizes, pois o “Estado tem por função essencial definir as regras econômicas do jogo e garantir que sejam efetivamente bem aplicadas [...] cabe à regra do jogo imposta pelo Estado fazer que ninguém seja excluído desse jogo”. (FOUCAULT, 2008, p. 277-278).

As políticas educacionais, voltadas para a efetivação de acesso, a permanência, o desenvolvimento e a aprendizagem das pessoas com deficiência na escola comum, inscrevem-se na regra que mobiliza o jogo econômico do Estado neoliberal: a não exclusão. Por meio da reestruturação do Estado, na década de 1990, nosso país passa a potencializar um Estado que atua na “minimização de suas ações como definidor e gerenciador das políticas econômicas e sociais, e neste sentido a sociedade civil deve ser a grande parceira, principalmente no que se refere às questões sociais.” (SILVA, 2003, p. 84).

Considerando essas particularidades, o presente estudo divide-se, a partir da apresentação, em duas seções. Na primeira, são desenvolvidos os aspectos metodológicos da pesquisa, articulados às ênfases de cada programa analisado. Na segunda seção, considerando as questões metodológicas, desenvolve-se a análise, tensionando práticas que, entre outras, acionam tecnologias para a modulação das condutas dos sujeitos, em um contexto político de inclusão escolar.

Sociedade de controle e tecnologias de modulação das condutas

Segundo Deleuze (2013), a partir da última década do século XX, inscrevemo-nos em uma sociedade de controle. Nessa conjuntura social, o controle não apenas aciona mecanismos de modulação dos cérebros, mas imprime um processo de permanente modelagem dos corpos e institui práticas de gestão da vida dos sujeitos. Assim, no limiar do século XXI, as sociedades passam a ser configuradas por uma mudança de paradigma que implica a modulação do exercício do poder sobre os sujeitos. É pelo investimento na memória mental dos sujeitos, não apenas na memória biológica, que se agenciam práticas de captura, controle, regulação das mentes a distância. Esse processo regulatório constitui-se por meio da modulação de mentes, desejos, cobiças, vontades e crenças nos sujeitos. (LAZZARATO, 2006).

Com o objetivo de acionar dispositivos eficazes e diferenciados para operacionalizar a gestão da vida, as tecnologias de modulação das condutas compreendem um “diagrama de flexibilidade da produção e da subjetividade” (LAZZARATO, 2006, p. 73). Para tal, não é mais possível compreender os grupos sociais apenas pelo viés de aglomerações ou de classes, mas como públicos. O enfoque das ações empreendidas volta-se, então, para a manutenção da articulação das subjetividades distintas, em vista de uma ação coletiva de uns sobre os outros. São empregadas tecnologias de ação a distância, considerando-se que as “relações de poder se [expressam] pela ação à distância de uma mente sobre a outra, pela capacidade de afetar e ser afetado”. (LAZZARATO, 2006, p. 76).

Portanto, a definição das sociedades não se alicerça no modelo de produção empregado, mas, fundamentalmente, pelos regimes discursivos acionados e pelos

enunciados formulados. Em uma política de planificação, pautada na neutralização e no controle dos acontecimentos, as mudanças passam a ser radicais, inferindo-se o deslocamento dos regimes disciplinares e de confinamento para um processo de modulação de espaços descerrados. Nessa lógica de organização e exercício do poder, as sociedades ocidentais inscrevem-se em uma racionalidade que implica a governamentalização do Estado. Conforme estudos desenvolvidos por Foucault, a governamentalidade passa a compreender o “conjunto das práticas pelas quais é possível constituir, definir, organizar, instrumentalizar as estratégias que os indivíduos, em sua liberdade, podem ter uns em relações aos outros”. (FOUCAULT, 2006, p. 286). Nessa lógica, a economia política infere, analiticamente, outro estatuto, pelo qual os indivíduos passam a fazer uso dos recursos de que dispõem. Dito de outro modo, é o comportamento humano, em sua racionalidade interna, que passa a ser o objeto de investimentos da economia política.

Assim, investir em índices que potencializem os níveis de participação dos sujeitos nos processos educacionais constitui-se um importante lócus de ação para o desenvolvimento do Estado. Nesse molde, torna-se produtivo compreender os gradientes de participação, pois, “como um instrumento dirigido para a gestão dos indivíduos, a governamentalidade está voltada para as individualidades na relação com a população”. (LOPES, 2011, p. 9). Tendo por alvo a população, a governamentalidade institui uma racionalidade que objetiva “salvar, proteger (de perigos internos e externos), educar/disciplinar, ordenar, vigiar, acompanhar, assegurar, gerir um a um”. (LOPES, 2011, p. 9). Entretanto, no patamar dessa racionalidade, os efeitos do investimento no indivíduo e na população não se realizam apenas no viés político ou ético da condução das condutas, mas na constituição de subjetividades e formas de vida, já que, em nosso tempo, “tudo ou quase tudo se torna objeto de investimento, algo no que se pode ou, muitas vezes, se deve investir”. (LÓPEZ-RUIZ, 2004, p. 28).

Por meio dessa lente analítica, torna-se necessário compreender que as políticas sociais e educacionais, empreendidas em nosso país nas últimas três décadas, não visam à igualdade, enquanto objetivo a atingir, mas à constituição de condições equânimes para a participação dos sujeitos. A equidade resulta em uma “modulação cada vez mais individualizante da aplicação da lei e, por conseguinte, reciprocamente, uma

problematização psicológica, sociológica, antropológica daquele a quem se aplica a lei”. (FOUCAULT, 2008, p. 342).

Nesse processo, as condutas dos sujeitos com deficiência são inscritas em modos de participação acionados por tecnologias de modulação, que requerem questões específicas atreladas às condições de cada sujeito. Trata-se, assim, de compreender os investimentos realizados pelo Estado, via políticas e programas de acesso e permanência na escola, como tecnologias de modulação que operam na racionalização, no cálculo e no desenvolvimento de práticas. Esse investimento passa a operar de modo a constituir condutas mobilizadas pelo imperativo de acionamento de elementos estratégicos para promoção de capacidades participativas e de desenvolvimento a todos.

Para tal, as intervenções do Estado condicionam-se, cada vez mais sobre o meio, uma vez que a participação não é natural, mas precisa ser produzida, alimentada pelo sujeito em um constante processo de individualização. A partir do desenvolvimento econômico estimado para a nação, a sociedade, quando regulada com base nos preceitos neoliberais, requer o acionamento de práticas que promovam aos sujeitos possibilidades de investimento em suas condições de participação e de desenvolvimento pessoal. Com isso, o Estado aciona mecanismos que, além do acesso, mobilizam os sujeitos a permanecer nos espaços de formação. São, portanto, peças importantes, que exercem funções específicas, em uma engrenagem, que responde à finalidade neoliberal. Em vista dessa racionalidade,

[...] os sistemas de ensino são convocados a organizar as condições de acesso aos espaços, aos recursos pedagógicos e à comunicação que favoreçam a promoção da aprendizagem e a valorização das diferenças, de forma a atender às necessidades educacionais de todos os estudantes. (BRASIL, 2008, p. 13).

A acomodação de todos ao imperativo da inclusão não ocorre por inclinação dos sujeitos à obediência, mas por processos de subjetivação que constituem a inflexão de cada um aos discursos instituidores da política de inclusão escolar. Como regime de verdade, a política de inclusão escolar tem empreendido reconfigurações nos modos de participação dos sujeitos, pois ela está estreitamente alinhada à regra do presente, que requer “aproximar para governar melhor”. (MACHADO, 2014, p. 6).

Dito de outro modo, a política de inclusão escolar é mobilizada por um regime de verdade que aciona mecanismos para o gerenciamento e o controle dos riscos sociais – um regime de verdade que condiciona a participação dos sujeitos com deficiência a partir de movimentos permanentes de reconfiguração dos investimentos nas capacidades individuais. Portanto, se o campo de saber da educação especial deve ser transversal ao sistema comum de ensino, desde a educação infantil até o ensino superior, entende-se que “as ações da educação especial possibilitam a ampliação de oportunidades de escolarização, formação para ingresso no mundo do trabalho e efetiva participação social”. (BRASIL, 2008, p. 12).

Ao observar-se o movimento da inclusão, como prática que aciona investimentos nos sujeitos e nos espaços onde eles circulam, verifica-se que ela demarca a constituição de distintas possibilidades de participação a todos. A inclusão escolar operacionaliza uma “variedade de esquemas mais ou menos racionalizados, que têm buscado moldar nossa maneira de entender e encarar nossa existência como seres humanos em nome de certos objetivos”. (ROSE, 2011, p. 42). Assim, mesmo que muitos investimentos tenham sido efetivados até a primeira década do século XXI, nota-se que muitas políticas não conseguiram promover “o acesso de todos os estudantes e os apoios necessários para sua participação e aprendizagem”. (BRASIL, 2008, p. 10).

Dessa forma, estratégias de subjetivação têm condicionado os sujeitos a compreender que suas escolhas, seus comportamentos e suas ações são de responsabilidade própria. No contexto de uma governamentalidade neoliberal, a liberdade de escolha de cada um encontra-se sitiada. É a partir de um conjunto de possibilidades preestabelecidas que cada sujeito se movimenta e toma decisões. Em outras palavras, a liberdade “é exercida exclusivamente para escolher dentre possíveis que outros instituíram e conceberam”. (LAZZARATO, 2006, p. 101).

No viés da política de inclusão escolar, as ações de governo político e ético das condutas constituem formas de ser que se alinham ao modelo social em vigência, regido por princípios de autonomia, de participação e de desenvolvimento das competências individuais na qualidade de sujeitos governados pela possibilidade de aprendizagem. A incumbência do poder público, nesse sentido, é adotar medidas “de

apoio que favoreçam o desenvolvimento dos aspectos linguísticos, culturais, vocacionais e profissionais, levando-se em conta o talento, a criatividade, as habilidades e os interesses do estudante com deficiência”. (BRASIL, 2015, Art.28, Inciso IX, [grifos próprios]).

Mediante tecnologias de modulação das condutas, os programas analisados apresentam-se como “uma efetiva medida de eliminação de barreiras e promoção de autonomia aos estudantes público-alvo da educação especial”. (BRASIL, 2010, p. 5). Além de “promover acessibilidade arquitetônica dos prédios escolares, [...] prev[eem], também, a possibilidade de aquisição de recursos de tecnologia assistiva, além daqueles existentes nas Salas de Recursos Multifuncionais” (BRASIL, 2010, p. 8). Assim, estratégias específicas, que objetivam fortalecer as condições de participação, mediante às necessidades singulares das pessoas com deficiência, constituem-se como tecnologias balizadoras para a promoção da autonomia e da participação para efetivação da aprendizagem e do desenvolvimento individual.

A partir do investimento na constituição de condutas participativas, autônomas, flexíveis e aprendizes, a inclusão escolar das pessoas com deficiência efetiva o desenvolvimento de práticas que almejam a formação do sujeito para a participação na sociedade e também para a sua inserção no mercado de trabalho. Com esse objetivo, fortalecem-se as habilidades e as competências dos sujeitos, uma vez que, diante da legislação que prevê a inserção no mercado de trabalho, “para os fins do contrato de aprendizagem, a comprovação da escolaridade de aprendiz com deficiência deve considerar, sobretudo, as habilidades e competências relacionadas com a profissionalização”. (BRASIL, 2015, Art. 97).

No registro da sociedade de controle, o governo das condutas tem posicionado o corpo do indivíduo como “uma cifra, um número, um código, ou, no limite, um corpo abstraído em um núcleo populacional passivo de gestão administrativa, visando qualquer instância de sua vida”. (CARVALHO, 2016, p. 4). Dessa maneira, são operadas variações de níveis, pois, se todos se encontram inseridos nas malhas da linguagem numérica – a partir de dados estatísticos –, sua participação é operacionalizada mediante diferentes pontos e referências, em gradientes. Se na sociedade disciplinar o foco encontrava-se nos enquadramentos, nos moldes e na

especificidade de características, em nosso tempo, a modulação apresenta-se como uma moldagem autodeformante em constante processo de modificação, “como uma peneira cujas malhas mudassem de um ponto a outro”. (DELEUZE, 2013, p. 225).

Segundo Deleuze, a modulação está implicada em uma reconfiguração na forma pela qual cada indivíduo se estabelece nesse contexto, já que, se “as sociedades disciplinares se caracterizam a partir de dois polos, um indivíduo indicado por uma assinatura inserido em uma massa, na qual sua posição aparece enquanto um número de matrícula” (DELEUZE, 2013, p. 226), em nossos dias, “no sistema de linguagem numérico, se estabelece um único polo, o indivíduo indicado por uma cifra, uma senha”. (DELEUZE, 2013, p. 226). A linguagem numérica do controle – organizada pelas cifras, pelos dados – torna os indivíduos “‘dividuais’, divisíveis, e as massas tornaram-se amostras, dados, mercados ou ‘bancos’”. (DELEUZE, 2013, p. 226). A sociedade contemporânea é marcadamente regulada pelas desigualdades e diferenciações. Nessa lógica, o enquadramento espacial e temporal da instituição escolar encontra-se implicado com a heterogeneidade de aprendizagens e os variados gradientes de normalidades. Sobre esse aspecto, segue-se a análise na próxima seção.

Acesso, participação, autonomia: princípios da política inclusiva

O Estado brasileiro, a partir da Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva (2008), tem alargado o quadro de ações para assegurar condições de acessibilidade para todos, podendo-se apontar o Programa Escola Acessível³ nesse contexto. Lançado em 2013, o Programa constitui-se como “medida estruturante para a consolidação de um sistema educacional inclusivo, concorrendo para a efetivação da meta de inclusão plena, condição indispensável para uma educação de qualidade”. (BRASIL, 2013, p. 3, [grifos próprios]).

³ Este Programa é instituído considerando-se como base os seguintes documentos: Lei nº 7.405, de 12 de novembro de 1985; Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001; Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004; Norma Técnica da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT - NBR - 9050/2004; Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência – ONU/2006, ratificada por meio do Decreto nº 186/2008 e do Decreto nº 6949/2009, Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC/2008); Decreto nº 7.611 de 2011.

Ao compreender a inclusão escolar, enquanto prática que aciona técnicas para alcançar determinadas finalidades, pode-se pensar que as ações empreendidas em prol da participação das pessoas com deficiência se constituem como importantes tecnologias de modulação das condutas dos sujeitos. Em vista disso, o Programa Escola Acessível, objetivando a promoção da acessibilidade, condiciona o direito de os sujeitos com deficiência “compartilharem os espaços comuns de aprendizagem, por meio da acessibilidade ao ambiente físico, aos recursos didáticos e pedagógicos e às comunicações e informações”. (BRASIL, 2013, p. 07).

Em um regime discursivo, que articula a educação inclusiva à formação ao longo da vida, investimentos na efetivação da acessibilidade possibilitam modos de participação e de desenvolvimento dos sujeitos atrelados às normativas da sociedade de controle. Para tal, o Estado, em sua centralidade, constitui-se “como o responsável pela construção social de novas necessidades e maiores competências”. (VEIGA-NETO, 2000, p. 197). Com isso, o ordenamento, que resulta na constituição subjetiva das pessoas com deficiência, a partir de uma lógica que as interpela para a participação permanente, tem agenciado modos de participação dos sujeitos com deficiência, a fim de que todos possam participar dos espaços comuns de aprendizagem, de forma produtiva, e compartilhá-los.

Na governamentalidade neoliberal, as ações empenhadas para condução das condutas partem de duas regras fundamentais, quais sejam: manter-se permanentemente em atividade e garantir que todos estejam incluídos, mesmo que em diferentes níveis de participação. (LOPES, 2009). Para a autora, no alinhamento das regras que conferem os modos de vida importantes à racionalidade de nosso presente, é fundamental que todos sejam educados para entrar no jogo, permanecer nele e desejar essa permanência. (LOPES, 2009). A política de acessibilidade aciona investimentos para a

[...] aquisição de equipamentos ou aplicativos de alta tecnologia, como os recursos de acessibilidade ao computador e aqueles destinados à comunicação aumentativa e alternativa, que atendam às especificidades educacionais dos estudantes público alvo da educação especial, favorecendo sua autonomia e independência nas atividades acadêmicas. (BRASIL, 2013, p. 8).

Assim, o papel de mediador social, assumido pelo Estado, para organizar e desenvolver estratégias de gestão da vida dos sujeitos, objetiva a mobilização de todos para que a melhoria da vida da população seja possível. Desse modo, as ações previstas no Programa Escola Acessível têm se projetado “como uma efetiva medida de eliminação de barreiras e promoção de autonomia aos estudantes público-alvo da educação especial”. (BRASIL, 2013, p. 6). Nas ações para o governo da vida das pessoas com deficiência, de modo que se tornem autônomas, flexíveis e participativas, conduzir a conduta dos sujeitos não demanda que eles sejam forçados “a fazer o que o governo quer; é sempre um ponto de equilíbrio, com complementaridades e conflitos entre técnicas que garantem a coerção e os processos pelos quais o sujeito é construído e modificado por ele mesmo”. (FOUCAULT, 2011, p. 156). No governo das condutas, pelo viés de um ponto de equilíbrio, a participação é condição para a autonomia do sujeito. Em outras palavras, como tecnologia de modulação das condutas das pessoas com deficiência, a participação é uma das condições elementares para a promoção da autonomia, e esse processo, dentro da análise da política de inclusão escolar, desenvolve-se pela configuração de investimentos, na promoção da participação e do desenvolvimento individual.

Portanto, na disposição de regimes discursivos que inscrevem a inclusão escolar das pessoas com deficiência, na governamentalidade neoliberal, as “relações entre inclusão e neoliberalismo possibilitam, entre outras coisas, conhecer cada vez mais os indivíduos, posicioná-los no jogo e ampliar sua participação e produtividade por meio da circulação”. (MACHADO, 2016, p. 259). Nesse enredo político, aproximar para conduzir a vida de cada um e de todos é uma das condições do jogo político de nosso presente.

Em um país onde as questões que tangem à efetivação dos direitos sociais têm enfrentado, ao longo dos anos, o agravamento de problemas da ordem do analfabetismo, da exclusão educacional, da evasão, da repetência, entre tantos outros, torna-se necessário continuar tensionando o que vimos produzindo e, também, instituindo como racionalidade cidadã que preza pela efetivação dos direitos políticos, civis e sociais para todos. Essa pauta desdobra-se em diferentes vias, que vão além das questões educacionais. Contudo, apenas pela efetivação desses direitos, pode-se

instituir uma ordem discursiva que preze pelos direitos de todos e que regule um país democrático, como o Brasil.

Concordando com Carvalho, entende-se que, no decorrer dos anos, e principalmente nestes últimos, nos deslocamos e produzimos práticas que instituem uma “esquizofrenia política.” (CARVALHO, 2001, p. 223). Segundo o autor, essa “esquizofrenia política”, a partir de uma racionalidade de redemocratização, mostra-nos “a força das grandes corporações, de banqueiros, comerciantes, industriais, das centrais operárias, dos empregados públicos, todos lutando pela preservação de privilégios ou em busca de novos favores”. (CARVALHO, 2001, p. 223). Nesse contexto, podemos perceber que, mesmo com tantos Programas, Leis, Decretos, Resoluções e Políticas objetivando promover o direito social de educação para todos pela inclusão das pessoas em idade escolar no espaço da escola comum, ainda nos defrontamos com elevados índices de problemas sociais. Ainda são uma realidade educacional brasileira os níveis gritantes de miserabilidade, de evasão escolar, o alargado analfabetismo funcional da população e as variadas manifestações e práticas que perpetuam a desigualdade.

O que permanece é a sensação de que ainda há muito a ser dito, muito a ser trabalhado, muito a ser analisado e problematizado. Em tempos políticos complexos como estes que estamos vivendo, curvamo-nos na esperança de que a democracia política possa ainda promover ações que amenizem os problemas do analfabetismo, da exclusão e da qualidade educacional. Muitas análises e problematizações ainda devem ser desenvolvidas, o que não é de todo ruim – mobiliza-nos e leva-nos a acreditar na relevância do trabalho acadêmico.

Pela possibilidade de continuar a olhar o que se tem produzido sobre a inclusão de pessoas com deficiência, talvez seja mais produtivo ter claro que não existe uma verdade a consolidar a inclusão e as práticas voltadas à participação, desenvolvimento e aprendizagem desses sujeitos. Cada prática e cada pesquisa é parte de algumas escolhas interessadas ou, conforme Fischer, uma “leitura assinada”. (2005, p. 22).

Considerações Finais

Considerando o estudo realizado, compreende-se que as tecnologias de modulação das condutas instituem práticas que visam modificar as características dos sujeitos com deficiência, com a finalidade de ampliação das capacidades individuais. Para isso, são necessárias combinações de investimentos que se articulem na intensidade, continuidade e promoção de adaptações específicas para efeitos mais produtivos, nas condutas dos sujeitos com deficiência.

Ao problematizar-se a difusão de ações em prol do direito das pessoas com deficiência à escola comum, verifica-se, na configuração espaço-temporal do presente, que as tecnologias de modulação das condutas têm se direcionado à constituição de sujeitos que, de algum modo, ao longo de seu processo de formação, possam investir no desenvolvimento das competências individuais. Na sociedade de controle, são operadas variações de níveis, pois, se todos se encontram inseridos nas malhas da linguagem numérica, em dados estatísticos, sua participação é operacionalizada de diferentes pontos e referências, em gradientes.

Com a necessidade de administração do coletivo de indivíduos, a condução das condutas se exerce mediante a promoção de espaços e condições para que escolhas adequadas sejam efetivadas. Em uma sociedade governamentalizada pela racionalidade neoliberal, os investimentos operados pelo Estado não podem estar limitados apenas à organização de ambientes de aprendizagem, mas devem incluir a promoção de possibilidades de movimento, para que as pessoas com deficiência tenham acesso a diferentes modalidades de formação e para que se abram possibilidades de inserção social e de atuação no mercado de trabalho. É por meio de políticas que dispõem a vida dos sujeitos à regra da participação que o Estado objetiva mobilizá-los a desejar ampliar seu processo de formação, com vistas ao ingresso e à permanência no mercado de trabalho. Por fim, as tecnologias de modulação das condutas, além da participação, do desenvolvimento da autonomia e da aprendizagem, visam constituir sujeitos aptos à inserção social e no mercado de trabalho.

Referências

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 06 de Julho de 2015.** Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília: Presidência da República, 2015.

BRASIL. **Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Viver sem Limite**, 2013. Brasília: Presidência da República, 2013.

BRASIL. Ministério da Educação. **BPC na Escola: Documento orientador**. 2010. Brasília: Presidência da República, 2010.

BRASIL. Ministério da Educação. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. 2008. Brasília: Presidência da República, 2008.

BRASIL. Ministério da Educação. **Programa Educação Inclusiva: direito à diversidade**. Brasília: Presidência da República, 2003.

BRASIL Ministério da Educação. **Programa de Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais**. Brasília: Presidência da República, 2007.

BRASIL. Ministério da Educação. **Programa Escola Acessível**. Brasília: Presidência da República, 2013.

CARVALHO, Alexandre Filordi de. A função-educador na perspectiva da biopolítica e da governamentalidade neoliberal. **Cadernos IHU Ideias**, Ano 14, v. 14, n. 244, p. 01-28, 2016.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

CORRÊA, Camila Bottero; CAETANO, Letícia Farias; LOCKMANN, Kamila. Os discursos pró-inclusivos como estratégias de governo que operam sobre os docentes e discentes do Ensino Fundamental. In: **Anais da XI Anped Sul**. Reunião Científica Regional da ANPED: Educação, movimentos sociais e políticas governamentais. Curitiba, 2016.

DELEUZE, Gilles. **Conversações**. São Paulo. 3. ed: Editora 34, 2013.

FISCHER, Rosa Maria B. Escrita acadêmica: arte de assinar o que se lê. **Caminhos Investigativos III: riscos e possibilidades de pesquisar nas fronteiras**. Rio de Janeiro: DP&A, 2005.

FOUCAULT, Michel. **Do governo dos vivos: curso no Collège de France: 1979- 1980: excertos**. 2ª Edição Ampliada. São Paulo: Centro de Cultura Social; Rio de Janeiro: Achiamé, 2011a.

FOUCAULT, Michel. **Segurança, Território, População: curso ministrado no Collège de France (1978-1979)**. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

FOUCAULT, Michel. O que é um autor? In: FOUCAULT, Michel. **Ditos & Escritos III – Estética: Literatura e Pintura, Música e Cinema**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006. p. 264-298.

FOUCAULT, Michel. Estratégia poder-saber. In: FOUCAULT, Michel. **Ditos & Escritos IV - Estratégia, Poder-Saber**. Organização de Manoel Barros da Motta.

Tradução de Vera Lúcia Avellar Ribeiro. Rio de Janeiro: Editora Forense Universitária, 2003.

FOUCAULT, Michel. A Governamentalidade. In: FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Organização, introdução e revisão técnica de Roberto Machado. 15. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1993.

FROHLICH, Raquel; LOPES, Maura Corcini. Serviços de apoio à inclusão escolar e a constituição de normalidades diferenciais. **Revista Educação Especial**, v. 31, p. 995-1008, 2018.

GADELHA, Sylvio. **Biopolítica, governamentalidade e educação**: introdução e conexões a partir de Michel Foucault. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.

LASTA, Letícia Lorenzoni. **Políticas de Assistência Social no Brasil**: o governo da vida pela proteção e inclusão social. 2015. 198 f. Tese (Doutorado em Psicologia Social e Institucional) – Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social e Institucional, Instituto de Psicologia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2015.

LAZZARATO, Maurizio. **As Revoluções do Capitalismo**: a política no império. Tradução de Leonora Corsini. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

LOPES, Maria Isabel; MARZOLA, Norma Regina. A “escola acessível” como um dispositivo de ortopedia social. In: HATTGE, Morgana Domênica; KLEIN, Rejane Ramos (Orgs.). **Diferença e inclusão na escola**. Curitiba: CRV, 2015. p. 183-202.

LOPES, Maura Corcini. Políticas de Inclusão e Governamentalidade. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 34, n. 21, p.153-169, mai./ago. 2009.

LOPES, Maura Corcini. Inclusão como prática política de governamentalidade. In: LOPES, Maura Corcini; HATTGE, Morgana Domênica. (Org.). **Inclusão escolar**: conjunto de práticas que governam. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2009a. p. 107-130.

LOPES, Maura Corcini. Prefácio Políticas de inclusão e governamentalidade. In: THOMA, Adriana; HILLESHEIM, Betina (Orgs.). **Políticas de inclusão**: gerenciando riscos e governando as diferenças. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2011, p. 07-15.

LOPES, Maura Corcini; FABRIS, Eli Henn. **Inclusão & Educação**. Belo Horizonte: Autêntica, 2013.

LOPES, Maura Corcini. Inclusão como estratégia e imperativo de Estado: a educação e a escola na produção de sujeitos capazes de incluir. In.: RESENDE, Aroldo de. (Org.). **Michel Foucault**: o governo da infância. Belo Horizonte: Autêntica, 2015, p.291-303.

LÓPEZ-RUIZ, Oswaldo. **O ethos dos executivos das transnacionais e o espírito do capitalismo**. Campinas, SP: [s.n.], 2004.

MACHADO, Roseli Belmonte. **A inclusão como rede**: uma análise de práticas de professores de educação física na contemporaneidade. 2016. 309f. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Porto Alegre, 2016.

MACHADO, Fernanda de Camargo. Em nome da inclusão escolar. In: X Anped Sul, 2014, Florianópolis. **Anais da X Anped Sul**. Florianópolis: UDESC, 2014. V. 1. p. 01-14.

ROSE, Nikolas. Cérebro, Self e Sociedade: uma conversa com Nikolas Rose. **Physis: Revista de saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 20, n. 1, p. 301-324, 2010.

ROSE, Nikolas. **Inventando nossos Selves**: psicologia, poder e subjetividade. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2011.

ROSE, Nikolas; MILLER, Peter. **Governando o presente**. São Paulo: Paulus, 2012.

SILVA, Shirley; VIZIM, Marli. (Orgs.) **Políticas Públicas**: educação, tecnologias e pessoas com deficiências. Campinas: Mercado de Letras; Associação de Leitura do Brasil, 2003.

VEIGA-NETO, Alfredo. Educação e Governamentalidade Neoliberal: novos dispositivos, novas subjetividades. In: PORTOCARRERO, Vera; CASTELO BRANCO, Guilherme (Orgs.). **Retratos de Foucault**. Rio de Janeiro: NAU, 2000. p.179-217.

Submissão – 30/07/2019

Aceite – 02/09/2019